

CONSELHO CURADOR

RESOLUÇÃO n. 03/2021/CURADOR

Autoriza a FUCRI a contratar operações de empréstimo e financiamento com o Banco do Brasil.

O Presidente do Conselho Curador, no uso de suas atribuições, considerando os termos do artigo 19, inciso II, alínea "a" do Estatuto da FUCRI e a decisão do Colegiado Pleno reunido em 05 de outubro de 2021 em videoconferência do *Google Meet*,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Fundação Educacional de Criciúma, FUCRI, a contratar com o Banco do Brasil operações de empréstimo e financiamento com garantias de direito creditório e/ou cessão fiduciária de recebíveis e/ou caução de duplicatas e/ou garantias fidejussórias.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Criciúma, 05 de outubro de 2021.



VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES
PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR